

## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 021/2025 - PMP

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Barra do Ribeiro/RS  
Data da fiscalização: 28 de janeiro de 2025.  
Peças Técnicas: Processo N. 021/2025

### 4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC N. 021/2025 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo N. 021/2025 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

### 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor Ambiental  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 - Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
1	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
2	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
3	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
4	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
5	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
6	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
7	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
8	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
9	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
10	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
11	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
12	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
13	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
14	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
15	Manifestação não acolhida
16	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
17	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
18	Manifestação não acolhida
19	Manifestação não acolhida
20	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
21	Manifestação não acolhida
22	Manifestação não acolhida
23	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
24	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
25	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
26	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

### 7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

**NC-15:** Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

**NC-18:** Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

**NC-19:** Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

**NC-21:** Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

**NC-22:** Diante do RAAC encaminhado, a prestadora de serviço deve apresentar o Certificado de Limpeza de Reservatório de Água Potável juntamente com o Laudo de Qualidade da Água Pós-Limpeza e Parecer Técnico.

## 8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 03 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025

Tarcisio Barcellos Bellinaso  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS